



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 210/GP/16

Em, 17 de Maio de 2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	964/16
Folha:	02
Assinatura	

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2071 de 17 de Maio de 2016, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 862/2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	964/116
Folha:	03
Assinatura	

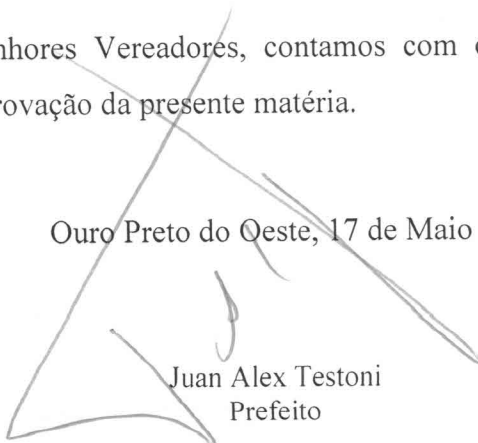
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2071 de 17.05.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 114.467,08 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) serão necessários para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, para alocar o recurso na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que será destinado ao parcelamento de débitos junto à ELETROBRÁS - conforme Processo nº 1284/2016/SEMAD/PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO A CERON. Desta forma a Secretaria Municipal de Administração será responsável por efetuar o pagamento dos valores das faturas vencidas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, referente aos meses de Outubro/2015 à março/2016 . Segue anexo cópia do Memo. 116/SEMINFRA/2016 de 16.05.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 17 de Maio de 2016.


Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	964 / 116
Folha:	004
Assinatura	

**Projeto de Lei nº 2071
de 17 maio de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 114.467,08 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

224	28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	114.467,08
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

470	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-114.467,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de maio de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 116/SEMINFRA/2016

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Projeto de Lei/Remanejamento de Orçamento

Em, 16 de Maio de 2016.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	116/16
Folha:	005
Assinatura	

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, Projeto de Lei para remanejamento do orçamento da SEMINFRA no valor de: R\$ 114.467,08 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para a Secretaria de Administração/SEMAD, com a finalidade de adequar os pagamentos de tarifas de energia elétrica da Secretaria, informamos que o recurso deverá ser alocado na programática abaixo especificada:

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063 – **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA;**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Ficha: 470;

Valor: R\$ 114.467,08 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

ALOCAÇÃO:

SEMAD – Secretaria de Administração:

PROGRAMAÇÃO: 28.846.0001.0001 – **PAGAMENTO DE DÍVIDA CONFESSIONADA -PREFEITURA;**

Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;

Ficha: 224;

Valor: R\$ 114.467,08 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a negociação e parcelamento de débitos referentes ao fornecimento de Energia Elétrica do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, junto a ELETROBRÁS – Distribuição Rondônia, conforme o Processo n.º 1284/2016/SEMAD/PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO A CERON. Desta forma a Secretaria de Administração será responsável por efetuar o pagamento dos valores das faturas vencidas nos meses de Outubro de 2015 a março de 2016, ficando a SEMINFRA responsável pelo remanejamento do orçamento para adequação do valor pago.

Atenciosamente,

Luis Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15

SEMINFRA responsável	
DEP. ORÇAMENTO	
Recebido em	16/05/16
AS	17.16h5